



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011917/2024-79

PORTARIA Nº1.979/2024
DE 18 DE JULHO DE 2024

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2024.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "w" da Lei Complementar 02/1990,

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária: **Givanilson Santos de Jesus**, Diretor da DIGEO; **João Ricardo Corrêa de Oliveira e Silva**, Coordenador da Divisão de Gestão Orçamentária; **Alessandra Souza de Santana**, Coordenadora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Gestão Estratégica e Projetos; **Juliany Cristina dos Santos**, Assessora Operacional; **Lílian dos Santos Maciel**, Assessora Operacional; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; e, ainda, pelo servidor **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Coordenador da Divisão de *Design* e Mídia.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Gestão Estratégica e Orçamentária, **Givanilson Santos de Jesus** e secretariada pela Assessora da Divisão de Gestão Estratégica e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011917/2024-79

Projetos, Erika Valeria Cabral Tavares Rezende.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelo Coordenador da Divisão de Gestão Orçamentária, **João Ricardo Correa de Oliveira e Silva.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de julho de 2024 a abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/07/2024 12:17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011917/2024-79.**